

<b>MEMÓRIA DE REUNIÃO</b> <b>MR-CB-ST-12-2018</b>	Data: <b>08/10/2018</b>
<b>Reunião do Subcomitê de Tributação / Combustível Brasil</b>	
<b>Local:</b> EPE (sala 10.2); MME	
<b>Horário:</b> 15:30 às 17:30	
<b>Elaborada por:</b> Gabriel Jorge e Marcelo Cavalcanti	

## Participantes

Marcelo Cavalcanti (EPE), Gabriel Jorge (EPE), Guilherme Antoniasse (EPE), José Estevam Fernandes de Oliveira (Confaz), Michelle Paionk (MF), Deivson Timbó (MME), Edmilson Neves (Petrobras), Alexandre Ribeiro Neto (Petrobras).

A reunião foi iniciada com o SCT solicitando que a Petrobras enviasse todo material possível para análise e posterior suporte na redação de parte do relatório deste semestre.

A Petrobras relatou que a tributação atual afasta investidores em seu atual processo de desinvestimento. Procurando aprofundar o assunto, a Companhia provocou o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e este contratou uma consultoria, que apresentará um relatório sobre a atual situação tributária a qual toda a indústria está submetida e os impactos sobre os fluxos logísticos.

O referido relatório ainda não foi finalizado e não se sabe se estará pronto antes do prazo de entrega do documento do SCT Tributação.

A Petrobras apontou que o marco legal do ICMS se caracteriza como 27 legislações não-uniformes em muitos aspectos. Em algumas situações, tal situação interfere na logística natural das operações.

O Confaz comentou que o relatório encomendado pelo IBP deveria apresentar soluções para os problemas apontados. Caso apresente apenas as dificuldades, uma solução pode levar tempo a surgir, e, ainda, não atender às expectativas dos agentes. Segundo a Petrobras, a contratação foi realizada para que números e contas sejam realizadas e apresentadas e, inclusive, apontando possíveis alterações no marco legal, sejam pequenas alterações em leis, novas leis, emendas constitucionais ou reformas mais estruturantes.

Como exemplo a ser seguido, o Confaz comentou que sobre o trabalho realizado pela Petrobras quando esta solicitou ajuste para movimentações dutoviárias; apresentando planilhas e justificando seu pedido, facilitando o entendimento dos membros do Confaz e agilizando o ajuste. Petrobras comenta que, nos casos em que ela é a única ou maior parte afetada, este é o posicionamento tomado pela empresa. Mas existem casos (como exemplo citou os diferentes prazos para cancelamento de notas fiscais) que afetam todas as empresas de diferentes mercados. Nesses casos, a Petrobras pode optar por não apresentar uma proposta já que pode não ser razoável para todos os diversos agentes.

**Próximos passos:**

- A Petrobras entrará em contato com o IBP para obter informações sobre o cronograma do relatório contratado;
- A Petrobras se comprometeu a enviar para o SCT Tributação os temas a serem tratados no relatório do IBP.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.